



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 9387

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 02 01 04 131 0003 2019	3 3 90 39 00	122	100	3.200,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 39 00	267	100	5.000,00
02 10 01 04 123 0018 3019	4 4 90 52 00	821	100	9.000,00
Total:				17.200,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 10 01 04 129 0018 2084	3 3 90 40 00	828	100	9.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 36 00	1146	100	1.600,00
02 14 01 13 392 0009 3081	3 3 90 39 00	1181	100	1.600,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 39 00	1291	100	5.000,00
Total:				17.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Julho de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo